Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 20/10/2021.
Presidente

Aprovado por 12 X 0
Em 21/12/2021
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 103/2021

Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua João Enoque Marcelino,** a via pública localizada no Loteamento Né Maniçoba – **Rua 07.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Faleceu aos 76 anos e era casado com a Srª. Edite Firmina de Souza. Era sapateiro, dos bons - profissão que aprendeu com seu pai e através dela, manteve sua família. Mas, dizer que o Sr. João Enoque era um bom sapateiro é simplista. Ele era muito mais. Era um artesão do couro, um artista popular de sensibilidade e de bom gosto acurados, capaz de criar, apalazar, montar e dar acabamento final a uma peça um sapato, uma sandália, uma alpercata - cuja beleza e perfeição eram a assinatura, a marca inconfundível de um artesão que não tinha a noção exata de sua importância no uso e conservação de técnicas que a indústria da produção em série tratou de acabar.

Se não fosse um homem simples, despretensioso, por certo teria criado peças numeradas, muito embora sob encomendas e com certa exclusividade. Houvesse em nossa cidade um museu, uma galeria que expusesse as criações dos bons artesãos de Floresta, lá encontraríamos, por certo, amostras da capacidade profissional e artística do Sr. João Enoque.

Tinha 08 filhos e, enfrentando inúmeros obstáculos, o que era comum entre famílias de menores posses, educou todos os filhos. Faleceu deixando todos graduados e com trabalho digno, equilibrados financeiramente, cidadãos úteis que olham para a frente e para o alto, com projeção social no meio florestano.

Pelo exemplo de dignidade passado pelo Sr. João Enoque através de suas aptidões profissionais para a comunidade florestana, e sabendo que preenche os requisitos que justificam a denominação de uma via pública, solicito aprovação dos meus Pares nesta Proposição.

Pedro Marinho

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos familiares do homenageado, através dos seus filhos.

Câmara Municipal de Floresta, em 20 de outubro de 2021.

PEDRO GOMES VILARIM JUNIOR
Vereador